

COMUNICADO

Direção-Geral das Artes, Lisboa _ 09.09.2025

DGARTES financia 128 projetos de música e ópera nos domínios da criação, edição e programação

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) apoia 128 projetos nas áreas de música (124) e ópera (4), nos domínios da criação (41), edição (31) e programação (56), com uma dotação global de 3.370.000,00 € (três milhões, trezentos e setenta mil euros). A decisão final do concurso de 2025 do Programa de Apoio a Projetos - Música e Ópera foi hoje comunicada aos interessados.

O financiamento estende-se a todas as regiões do país, com 47 projetos apoiados no Norte, 32 no Centro, 4 no Oeste e Vale do Tejo, 26 na Grande Lisboa, 2 na Península de Setúbal, 6 no Alentejo, 4 no Algarve, 5 na Região Autónoma dos Açores e 2 na Região Autónoma da Madeira.

No domínio da criação, as atividades financiadas incluem a conceção, execução e apresentação pública de obras; residências artísticas e interpretação (na área de música).

No domínio da programação, as atividades apoiadas incluem festivais, acolhimentos, coproduções e residências artísticas.

No domínio da edição, estão abrangidos apoios à publicação de obras em suporte físico ou digital com o objetivo da sua disseminação.

Está ainda previsto pelo Programa o apoio a atividades complementares nos domínios da circulação nacional, da internacionalização, da formação, das ações estratégicas de mediação e da investigação, desde que o número de apresentações públicas do domínio em que o projeto se inscreve (criação, programação ou edição) seja superior a 50 % do total de apresentações públicas.

Os principais objetivos do concurso de 2025 do Programa de Apoio a Projetos nas áreas de música e ópera são contribuir para estimular a diversidade e qualidade da oferta artística no território nacional; promover e qualificar as comunidades e os públicos na cultura em diversos domínios da atividade artística; incentivar projetos emergentes e dinamizadores do setor; fomentar a sustentabilidade ambiental e a implementação de boas práticas ecológicas nos domínios artísticos; estimular a transição digital nos domínios artísticos; valorizar a pesquisa e experimentação artísticas como práticas inovadoras do desenvolvimento e do conhecimento; e promover a diversidade étnica e cultural, a inclusão social, a igualdade de género, a cidadania e a qualidade de vida das populações.

Dos objetivos estratégicos definidos pela DGARTES para o Programa, destacam-se a promoção da relação dos artistas com os equipamentos que integram a Rede de Teatro e Cineteatros Portugueses (RTCP) e/ou com outros espaços tutelados pela área governativa da Cultura (ou por outras instituições públicas) e a promoção da atividade e da programação artística como lugar de reflexão, debate e interação, contribuindo para estimular o pensamento crítico e inovador e a participação ativa na sociedade.

Os projetos apoiados vão decorrer até 31 de dezembro de 2026.

→ Decisão final disponível em

www.dgarteres.gov.pt/sites/default/files/anexoii_ata7_musica_e_opera_2024_3projeto_decisao_o_tabela.pdf

CONTACTOS

comunicacao@dgarteres.pt